

Sr. Superintendente,

Segue processo administrativo que trata de certame licitatório, balizado pelo edital nº 24/2019 da 5ª SR, visando a execução das obras de pavimentação, em paralelepípedo, de 06 ruas projetadas (04 no Conjunto Cláudio Silva e 02 no Conjunto Edivaldo Gomes), no Município de Jacaré dos Homens, localizado no Estado de Alagoas.

Após sessão pública realizada no dia 20 (vinte) de dezembro de 2019, sagrou-se vencedora da melhor proposta a seguinte licitante:

1. DN CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ nº 24.286.881/0001-17, com o valor global registrado em R\$ 293.881,67 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), a partir de desconto linear ajustado de 36,36% sobre o valor máximo de contratação definido pela Codevasf.

Não houve interposição de recurso administrativo.

Faz-se necessário ressaltar que em decorrência da alteração das alíquotas dos tributos no BDI, o preço global da proposta não coincide com aquele consignado no sistema Comprasnet, havendo uma diferença de aproximadamente R\$ 10.912,14 (dez mil, novecentos e doze reais e quatorze centavos), de modo que deve prevalecer o valor da planilha orçamentária ajustada apresentada pela empresa DN Construtora Ltda (folhas 219 a 228), no valor total de R\$ 293.881,67 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), bem assim ocorre com o percentual de desconto ajustado, o qual, no sistema, quando da fase de aceitação da proposta, foi lançado como 34%, diferente de 36,36%, resultante dos ajustes na planilha de preços, uma vez que a significativa redução ocorreu em razão de alterações das alíquotas no BDI.

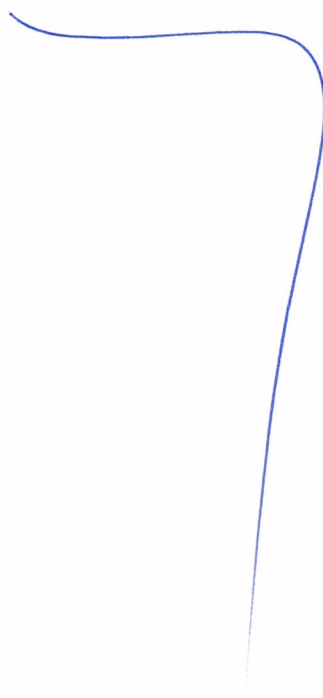
Em observância ao princípio da publicidade, a Comissão solicita que, após homologação do resultado de certame, proceda-se, por meio da Secretaria Regional de Licitações – 5ª/SL, à publicação, no site da Codevasf, de comunicado acerca da divergência de valores entre o sistema e a efetiva proposta da empresa vencedora do certame, conforme minuta anexa à folha 286.

Assim sendo, considerando que o edital nº 24/2019 seguiu fielmente o rito previsto na Lei nº 13.303/2016, bem como os procedimentos estabelecidos pelo sistema Siasg/Comprasnet, em seu módulo RDC Eletrônico, e que **a empresa DN Construtora Ltda (CNPJ: 24.286.881/0001-17) apresentou proposta, após ajustes, no valor total de R\$ 293.881,67 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), por meio de desconto de 36,36% sobre o valor máximo definido pela Administração, bem como atendeu a todas as**

exigências habilitatórias previstas no edital e no termo de referência, não caberia outra providência, por parte da Comissão, senão o encaminhamento do processo sugerindo a **adjudicação** e a **homologação** do certame, de maneira que possa possibilitar a contratação.

Penedo, 24 de dezembro de 2019.


Jailton Cazuza Lima
Presidente da Comissão Técnica
Edital RDC 24/2019



EDITAL – LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 24/2019

OBJETO: Execução das obras de pavimentação, em paralelepípedo, de 06 ruas projetadas (04 no Conjunto Cláudio Silva e 02 no Conjunto Edivaldo Gomes), no Município de Jacaré dos Homens, localizado no Estado de Alagoas.

ESCLARECIMENTO nº 01

00286
Fls. 855/19-75
Proc. 855/19-75
R. 11

A Secretaria Regional de Licitações da Codevasf 5ª/SR, em observância ao princípio da publicidade, declara que, em decorrência da alteração das alíquotas dos tributos no BDI da empresa vencedora do certame eletrônico balizado pelo edital nº 24/2019 (UASG: 195001), as apresentações do valor da proposta da empresa DN Construtora Ltda (CNPJ: 24.286.881/0001-17), na ata do certame, bem como no relatório do sistema “Resultado por Fornecedor” NÃO representam o valor correto da proposta, uma vez que o valor correto, após ajustes, é de R\$ 293.881,67 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), a partir de desconto linear ajustado de 36,36% sobre o valor máximo de contratação definido pela Codevasf.

Em 24/12/2019.

Manoel da Costa Santos
Chefe da Secretaria Regional de Licitações – 5ª/SL
CODEVASF - ALAGOAS